



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes, para que sejam realizados estudos para a implementação de um posto de coleta fixo para que os voluntários possam agendar a doação de sangue.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

Diante da epidemia de Dengue e do aumento dos casos de COVID e doenças respiratórias, os bancos de sangue já registram uma queda na taxa de doações. Atualmente, o Município de Indaiatuba conta com apenas um dia por mês para realizar as doações de sangue, que ocorrem na Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC). Contudo, considerando a redução do índice regular de doadores, a Administração Municipal poderia estabelecer um posto de coleta fixo para que os voluntários possam agendar a doação de sangue. Além disso, devemos salientar que a criação do posto de coleta poderia ser implementado como projeto piloto para o desenvolvimento de um futuro banco de sangue no município. Observa-se ainda que, com uma estrutura física voltada para o estoque de sangue, o posto de coleta contribuiria para estimular a doação regular ao possibilitar os agendamentos com maior disponibilidade de horários.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

*194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia*

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador